



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 620/2019

DE 28 DE MAIO 2019

DENOMINA RUA JOSÉ APARECIDO LIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOSÉ APARECIDO LIMA**, a referida Rua que tem início no Pelotão da Caatinga, até o final, no sentido Povoado Niterói, no Povoado Vaca Serrada, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

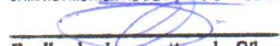
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA


Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

CNPJ-13.131.982/0001-00

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com/gabinete@portodafolha.se.gov.br